

RESOLUÇÃO N.º 008/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e,

Considerando que as ações realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde estão embasadas no Plano Plurianual - PPA-2004/2007 selecionados em Projetos Prioritários propostos no PTA - Plano de Trabalho Anual e na LOA - Lei Orçamentária Anual, para o atingimento das metas de curto prazo;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 23 de Agosto de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual 2007 da Secretaria de Estado de Saúde – PTA-SES.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2006.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado